

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU**

RUA XV DE NOVEMBRO, 16

03503646/0001-80

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 50 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1222**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$547.363,29 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **547.363,29**

**Operação de Crédito**

04	04	02	EDUCACAO BASICA			
	695	12.361.5010.2096.0000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.827,56		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	2	553
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	694	12.361.5040.2024.0000	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	28.870,33		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	2	550
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
06	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	692	10.302.6030.2125.0000	M A C - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	73.710,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 3	2	602
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	693	10.301.6030.2037.0000	M A C - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	417.684,93		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 3	2	600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	10	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	696	08.244.6090.2097.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.270,47		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 4	2	660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Operação de Crédito:** **547.363,29**

Fontes de Recurso  
2 550 28.870,33

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU**  
RUA XV DE NOVENBRO, 16  
03503646/0001-80                      Exercício: 2023

**DECRETO Nº 50 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1222**

2	553	17.827,56
2	600	417.684,93
2	602	73.710,00
2	660	9.270,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----